



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende expediente da DPE/AP nos Núcleos Regionais de Ferreira Gomes/AP, Santana/AP, Laranjal do Jari/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 17 de dezembro de 2025.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.639, de 17 de dezembro de 1987, atinente à criação dos Municípios de Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Santana e Tartarugalzinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos Núcleos Regionais de Ferreira Gomes/AP, Santana/AP, Laranjal do Jari/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 17 de dezembro de 2025, mantendo-se o expediente normal em todos os demais Núcleos Regionais da DPE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/12/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176339** e o código CRC **0E0AC0E4**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá